

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC EDITAL Nº. 36/2013/PROPEX/IFS/CNPq (RETIFICADO)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o edital de seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, vinculado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), para alunos de nível superior, com duração de 12 (doze) meses a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas a seguir:

1. OBJETIVOS

- a) Contribuir para o desenvolvimento da competência científica do país e a diminuição das assimetrias regionais e locais;
- b) Conduzir a sistematização e institucionalização da Pesquisa no âmbito dos *campi* do IFS, através de projetos de pesquisa;
- c) Garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do IFS com a comunidade, estimulando o empreendedorismo e a criatividade;
- d) Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- e) Estimular os Professores/Pesquisadores do IFS a envolverem alunos do nível técnico subsequente e superior nas suas atividades de pesquisa;
- f) Contribuir para a formação de recursos humanos em atividades de pesquisa;
- g) Fortalecer os Grupos de Pesquisa no IFS.

2. DAS VAGAS

O número total de vagas estará subordinado ao total de bolsas de iniciação científica disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. REQUISITOS EXIGIDOS

3.1 - Do Professor/Pesquisador Orientador (Requerente):

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação de doutor com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2013, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS. Caso o Professor/Pesquisador Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no banner lateral “Editais PROPEX” na página do IFS, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto;
- d) Para cada Projeto o Professor/Pesquisador Orientador poderá incluir um Co-orientador voluntário no momento da submissão, além de um aluno-bolsista e até dois alunos voluntários no prazo estabelecido no item 5 deste Edital;

3.2 - Do Co-orientador:

- a) Ser Professor/Pesquisador vinculado ao IFS com titulação mínima de mestre com 40 horas ou dedicação exclusiva. Não podem ser orientadores professores afastados para capacitação e professores em regime de 20 horas;
- b) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2013, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- c) Sem membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS.

3.3 - Do Aluno Bolsista

- a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível superior vinculados aos cursos da área de abrangência do projeto;
- b) Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e da pesquisa, além de não estar recebendo bolsa de nenhum outro programa do IFS;
- c) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2013, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico do IFS;
- d) Ter rendimento acadêmico com frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição.

3.4 – Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno Bolsista, com exceção do item 3.3.b.

3.5 - Do Projeto de Pesquisa

- a) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- b) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- c) O projeto de pesquisa que envolva experimentos com seres humanos, animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica da Coordenação de Ciência e Tecnologia da PROPEX/IFS que emitirá o referido documento;
- d) O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter em anexo ao projeto em pdf cego, o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95.

4. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o Professor/Pesquisador Orientador requerente deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do Sistema de Publicações do IFS (SisPubli) <http://publicacoes.ifs.edu.br> . A submissão do projeto implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas nos formulários do Sistema de Publicações serão de inteira responsabilidade do Orientador Requerente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento do acesso;

- c) **Passos:** Para submissão de projeto de pesquisa o Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) deve obrigatoriamente estar cadastrado em grupo de pesquisa validado pelo IFS, conforme item 3.1.c;
- i) Para submissão do projeto de pesquisa, exclusivamente, acessar o Sistema de Publicações do IFS no endereço <http://publicacoes.ifs.edu.br>. No menu Cadastro clicar em “Usuário” para atualizar dados iniciais e ao final clicar no botão “Salvar”;
- ii) No menu Eventos/Programa clicar em “Submissão de Projeto”, logar no sistema digitando o “Usuário” (CPF, que é padrão, ou outro) e “Senha”, clicar no botão “Login”.
- iii) Na tela “Submissões” clicar em “Atualizar Dados” e salvar. Em seguida clicar no botão “Novo”, escolher o Programa PIBIC CNPq, preencher todas as informações solicitadas, anexar os arquivos contendo o Projeto em **pdf cego** (sem identificação dos autores), currículo Lattes e comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS em pdf e “Salvar”. Após finalizada a submissão nenhum dado poderá ser alterado;
- iv) Na tela “Cadastro de Co-Autores” preencher CPF e nome do Co-orientador, se houver, clicar em “Enviar” e ao final “Salvar”. Caso o projeto seja selecionado a inscrição dos alunos pesquisadores (bolsista e voluntário(s)) somente poderá ser feita na data prevista no item 5 através do Sistema de Publicações, conforme item 9;
- d) As pontuações das auto-avaliações do Currículo Lattes do Professor/Pesquisador Orientador (item 7.2) e do seu Grupo de Pesquisa (item 7.3) deverão ser preenchidas pelo próprio e gravadas durante a submissão do Projeto no Sistema de Publicações do IFS. Vale ressaltar que esta pontuação será validada pela equipe da PROPEX, através dos arquivos pdf do currículo Lattes e comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS, disponibilizados pelo requerente;
- e) A ausência de currículo Lattes na base do CNPq do orientador e do comprovante de participação no Grupo de Pesquisa do CNPq validado pelo IFS, implicará em eliminação imediata do projeto.

5. CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|-----------------|
| Submissão dos Projetos (através do Sistema de Publicações) | 17 a 26/07/2013 |
| Avaliação e Seleção dos Projetos | 17 a 29/07/2013 |
| Divulgação do Resultado parcial | 30/07/2013 |
| Recursos | 31/07/2013 |
| Avaliação dos Recursos | 01/08/2013 |
| Divulgação do Resultado Final | 02/08/2013 |
| Inscrição do(s) aluno(s) pesquisador(es) | 03 a 06/08/2013 |
| Início da execução dos Projetos | 07/08/2013 |
| Entrega do Relatório Parcial | até 04/02/2014 |
| Término do Projeto e da Concessão das Bolsas Discente | 31/07/2014 |
| Entrega do Relatório Final com prestação de contas | até 08/08/2013 |

6. DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será disponibilizado para cada projeto selecionado uma cota única de Auxílio Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme anexo 6;
- b) O valor da bolsa para os alunos-bolsistas será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos pelo CNPq durante 12 (doze) meses.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A análise e julgamento dos projetos submetidos pelo orientador serão avaliados e pontuados pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por pesquisadores sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

| Critério | Pontuação Máxima |
|--|-------------------------|
| 1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região. | 20 pontos |
| 2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade. | 20 pontos |
| 3- Viabilidade de execução do projeto. | 20 pontos |
| 4- Originalidade: Caráter Inédito e Inovador do Trabalho. Conteúdo contém resultados de pesquisa científica. | 20 pontos |
| 5- Relevância do Tema: Importância do assunto para a área do conhecimento. | 20 pontos |
| Total | 100 pontos |

7.2 A análise da pontuação dos currículos dos orientadores será validada pela equipe da PROPEX após o Orientador ter preenchido sua pontuação no Sistema Eletrônico de Publicações do IFS, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Orientador (padrão Plataforma Lattes)
- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Orientador nos últimos 05 anos

| Grupo | Tipo da Produção | Pontos por Unidade | Pontuação Máxima |
|------------------------|---|---------------------------|-------------------------|
| Produção Bibliográfica | Artigo publicado em periódico científico com Qualis. | 3 | 12 |
| | Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN. | 4 | 12 |

| | | | |
|----------------------------|---|-----|-------------------|
| | Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais. | 0,5 | 4,5 |
| | Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais. | 1 | 6 |
| | Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais. | 1,5 | 7,5 |
| | Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais. | 2 | 8 |
| Produção não Bibliográfica | Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiado por agência ou instituição de fomento. | 3 | 9 |
| | Coordenação e/ou organização de eventos científicos, de extensão e/ou culturais. | 1,5 | 6 |
| | Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão. | 2 | 6 |
| | Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso. | 1,5 | 6 |
| | Orientação ou co-orientação concluída em pós-graduação. | 1 | 5 |
| | Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos. | 0,8 | 4 |
| | Patente requerida e/ou obtida. | 4 | 8 |
| | Registro de software ou marca requerida e/ou registrada. | 3 | 6 |
| Total | | | 100 pontos |

7.3 Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome de 02 (dois) integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX de acordo com o currículo Lattes enviado pelo SisPubli, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)
Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

| Grupo | Tipo da Produção | Pontos por Unidade | Pontuação Máxima |
|------------------------|---|--------------------|------------------|
| Produção Bibliográfica | Artigo publicado em periódico científico com Qualis. | 3 | 12 |
| | Autoria de livro ou capítulo de livro com conselho editorial e publicado em editora do Brasil ou do exterior. ISBN. | 4 | 12 |
| | Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais. | 0,5 | 4,5 |
| | Resumo de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais. | 1 | 6 |
| | Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais. | 1,5 | 7,5 |

| | | | |
|----------------------------|---|---|-------------------|
| | Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais. | 2 | 8 |
| Produção não Bibliográfica | Patente requerida e/ou obtida. | 4 | 12 |
| | Registro de software. | 4 | 12 |
| | Marca requerida e/ou registrada. | 4 | 8 |
| | Cultivar protegida e/ou registrada. | 3 | 6 |
| | Desenho industrial registrado. | 2 | 6 |
| | Topografia de circuito integrado registrada. | 2 | 6 |
| Total | | | 100 pontos |

8. DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, sendo que os projetos submetidos que obtiverem pontuação abaixo de 60 (sessenta) pontos serão considerados desclassificados;
- b) A pontuação final será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(\text{Pontuação do Projeto} \times 6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes} \times 3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa} \times 1)}{10}$$

- c) Como critério de desempate será considerada a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem.
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de pontuação obtida, será disponibilizado na página do Instituto Federal de Sergipe <http://www.ifs.edu.br>, banner lateral "Editais PROPEX", de acordo com o cronograma do item 5.

9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

9.1 - Será de inteira responsabilidade do Professor/Pesquisador Orientador a inscrição dos alunos(s) pesquisador(es), exclusivamente através do Sistema de Publicações. Para isso o mesmo deverá estar com os dados e toda documentação exigida no momento da inscrição além de encaminhá-la conforme item 9.3, observando-se o prazo previsto no item 5;

9.2 - Em caso de perda de prazo previsto no item 5 para a inscrição do(s) aluno(s) pesquisador(es) o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.

9.3 - Documentos dos alunos pesquisadores a serem enviados pelo Sistema de Publicações, no período previsto no item 5:

- a) Para **Inscrição do Aluno Bolsista**: **i)** cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; **ii)** cópia do RG, CPF e comprovante de endereço; **iii)** declaração de anuência assinada pelo orientador e aluno bolsista, conforme anexo 2; **iv)** cópia de cartão contendo os dados bancários.
- b) Para **Inscrição do(s) Aluno(s) Voluntário(s)**: **i)** cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; **ii)** cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

10.1 - Do Orientador

- a) Após publicação do resultado final (item 8.d) efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) no prazo previsto no item 5, através da página do Sistema de Publicações <http://publicacoes.ifs.edu.br>. No menu Eventos/Programa clicar em “Submissão de Projeto”, digitar “Usuário” e “Senha”. Clicar no título do Projeto e inserir dados dos Discentes pesquisadores;
- b) Elaborar e protocolar, nas Coordenadorias de Pesquisa e Extensão do respectivo campus ou na PROPEX, os relatórios solicitados no item 12 devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários;
- c) Incluir o nome do aluno bolsista, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e do IFS nas publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares) e periódicos quando relacionados ao projeto;
- d) Submeter no mínimo um trabalho referente ao projeto ao Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica- CONNEPI 2014;
- e) Apresentar os resultados e/ou o projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFS de 2013;
- f) Submeter no mínimo um artigo para publicação na Revista Eletrônica do IFS, de acordo com o modelo disponível na página do IFS www.ifs.edu.br acessando o banner lateral “Editais PROPEX”;
- g) Orientar os alunos pesquisadores nas distintas fases do projeto científico;
- h) Devolver ao IFS os valores recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

10.2 - Do Co-orientador

- a) O Co-orientador deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprindo na íntegra as obrigações do Professor/Pesquisador Orientador previstas nos itens 10.1.b a 10.1.g.

10.3 - Do Aluno Bolsista

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu curso e do projeto de pesquisa selecionado;
- b) Apresentar no prazo do item 5 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica e sob coordenação do orientador, conforme anexos 3 e 4;
- c) Dedicar-se às atividades acadêmicas de pesquisa, assegurando-se de manter o rendimento acadêmico (frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição) durante o desenvolvimento do projeto;
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIC da PROPEX/IFS;
- e) Submeter no mínimo um trabalho referente ao projeto ao Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte e Nordeste de Educação Tecnológica- CONNEPI 2014, sob a coordenação do orientador;
- f) Apresentar, juntamente com o orientador, os resultados e/ou projeto de pesquisa na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2013;
- g) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

10.4 - Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas nos itens 10.3.a a 10.3.f.

11. DA CERTIFICAÇÃO

- a) O Professor/Pesquisador Orientador e Co-orientador Voluntário que executar o projeto na íntegra terá direito a um certificado e/ou declaração de orientador/co-orientador de produção científica;
- b) Os alunos pesquisadores (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração de aluno pesquisador.

12. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos previstos no item 5, o Professor/Pesquisador Orientador deverá protocolar nas Coordenadorias de Pesquisa e Extensão do campus respectivo ou na PROPEX, o relatório parcial (anexos 3 e 7) e relatório final (anexos 4 e 7) devidamente assinados por todos que fazem parte do projeto, em envelope identificado, anexando-se toda a documentação exigida;
- b) Juntamente com o relatório final deverá ser encaminhada a prestação de contas (anexo 5) referente ao auxílio-financeiro recebido pelo Orientador, conforme item 6 deste Edital, observando-se o estabelecido no anexo 6, contendo todas as notas fiscais originais em nome do Orientador para comprovação dos gastos realizados na execução do projeto;
- c) O atraso na entrega do relatório parcial por um período superior a 05 (cinco) dias úteis após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) fará com que o projeto e os pagamentos das bolsas sejam automaticamente **suspensos** por 01 (um) mês de pagamento. O Orientador terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar por escrito à Coordenação do Programa PIBIC/PROPEX o relatório parcial exigido, sendo regularizada a pendência;
- d) Após 30 (trinta) dias do prazo estabelecido para entrega do relatório parcial o projeto será **cancelado** em definitivo, cabendo ao Orientador efetuar em 05 (cinco) dias úteis a devolução dos recursos recebidos, bem como caberá ao aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas evitando implicações legais;
- e) Na ocorrência do cancelamento referido no item anterior, o Orientador ficará inabilitado da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;
- f) A atraso na entrega do relatório final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 5) implicará no impedimento do Professor/Pesquisador Orientador e o Co-orientador Voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS em no máximo 30 (trinta) dias após o prazo para entrega do relatório final.
- g) No caso de não regularização prevista no item anterior deverá ser feita pelo Orientador a imediata devolução total dos recursos disponibilizados através do auxílio financeiro pago ao mesmo, evitando implicações legais, ficando o Orientador e o Co-orientador Voluntário inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 8), dentro do prazo do item 5 deste Edital, protocolado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas;
- b) O Pesquisador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;

- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) Cada Professor/Pesquisador Orientador (Requerente) poderá submeter, neste edital, mais do que uma proposta de projeto de pesquisa institucional;
- b) O Professor/Pesquisador Orientador é responsável pela seleção, escolha e inscrição do Co-orientador voluntário e dos Alunos pesquisadores (bolsista e voluntário) que farão parte do projeto, considerando os critérios dispostos nos itens 3.2 e 3.3 deste Edital;
- c) É vedado ao Professor/Pesquisador Orientador repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Co-orientador Voluntário, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa PIBIC;
- d) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
- e) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- f) Para suporte técnico do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: **publicações@ifs.edu.br**;
- g) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail licio.vieira@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelos telefones (79) 3711-3108;
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 15 de julho de 2013.

Lício Valério Lima Vieira
Coordenador de Apoio à Pesquisa

Ruth Sales Gama de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor do IFS

ANEXO 1 – ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

2. PROGRAMA:

PIBIC - CNPq

3. RESUMO DO PROJETO: (contendo no máximo 30 linhas, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte arial 12, sem tabelas, gráficos ou fotos)

4. INTRODUÇÃO: (máximo de 2 páginas)

5. OBJETIVOS: (máximo de 1 página)

6. METODOLOGIA: (máximo de 3 páginas)

7. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ESPERADA: (máximo de 1 página)

8. PREVISÃO DE CUSTOS: (discriminar itens com valores previstos: materiais de consumo, permanentes e serviços)

9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| ATIVIDADES | MESES/2013 | | | | | | | MESES/2014 | | |
|------------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|-----|-----|
| | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (máximo de 1 página)

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E ALUNO-BOLSISTA

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, visando à submissão do **Projeto** intitulado _____, integrante do **Programa** _____, Edital nº 36/2013/PROPEX/IFS/CNPq, informamos que _____ é aluno bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

Eu, _____, declaro para os devidos fins que estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e de acordo com todas as normas referentes ao Edital nº 15/2013/PROPEX/IFS.

Assinatura do Aluno-Bolsista

ANEXO 3 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

| | |
|--|----------------------------------|
| PROPEX-IFS | EDITAL n°. |
| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO | PROGRAMA: PIBIC CNPq 2013 |

| | |
|---|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO | |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| DURAÇÃO DA BOLSA: | |
| PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: | |

| | | |
|--|-------------------------|-------------|
| 2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR: | | |
| NOME: | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | CARGO: | |
| CPF: | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| CIDADE: | ESTADO: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | |

| | | |
|--|-------------------------|-------------|
| 3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver): | | |
| NOME: | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | CARGO: | |
| CPF: | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| CIDADE: | ESTADO: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | |

| | | |
|------------------------------------|-------------------|-------------|
| 4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA: | | |
| NOME: | Matrícula: | |
| CAMPUS: | CURSO: | |
| CPF: | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CEP: | |
| CIDADE: | ESTADO: | |
| TELEFONE: | E-MAIL: | |

| 5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver):: | | | | | |
|--|--|--|---------|--|------------|
| NOME: | | | | | Matrícula: |
| CAMPUS: | | | CURSO: | | |
| CPF: | | | RG: | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | | CEP: |
| CIDADE: | | | | | ESTADO: |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| 6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver):: | | | | | |
|--|--|--|---------|--|------------|
| NOME: | | | | | Matrícula: |
| CAMPUS: | | | CURSO: | | |
| CPF: | | | RG: | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | | CEP: |
| CIDADE: | | | | | ESTADO: |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| 7. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO: |
|---|
| |

| 8. ATIVIDADES DO BOLSISTA (RELATO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO DO BOLSISTA, COM BASE EM CRONOGRAMA OU PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO, INFORMANDO DATA INICIAL E FINAL). |
|--|
| |

| 9. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO). |
|---|
| |

| 10. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR) | | |
|---|----------------------------------|-----------------------|
| () Acima das expectativas | () Correspondeu às expectativas | () Acrescentou pouco |
| AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE ITENS: | | |
| () Apoio recebido | | |
| () Infra-estrutura da instituição | | |
| () Relacionamento com a equipe do projeto | | |
| () Dificuldades para o trabalho desenvolvido | | |

ANEXO 4 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| PROPEX-IFS | EDITAL n°. |
| PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO | PROGRAMA: PIBIC CNPq 2013 |

| | |
|---|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO | |
| TÍTULO DO PROJETO: | |
| DURAÇÃO DA BOLSA: | |
| PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO: | |

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------|
| 2. DADOS DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR: | | | |
| NOME: | | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | | CARGO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|--|--|-------------------------|-------------|
| 3. DADOS DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO (se houver): | | | |
| NOME: | | Matrícula-SIAPE: | |
| CAMPUS/Setor: | | CARGO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| | | | |
|------------------------------------|--|-------------------|-------------|
| 4. DADOS DO ALUNO-BOLSISTA: | | | |
| NOME: | | Matrícula: | |
| CAMPUS: | | CURSO: | |
| CPF: | | RG: | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | | CEP: | |
| CIDADE: | | ESTADO: | |
| TELEFONE: | | E-MAIL: | |

| 5. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1 (se houver):: | | | | | |
|--|--|--|---------|--|------------|
| NOME: | | | | | Matrícula: |
| CAMPUS: | | | CURSO: | | |
| CPF: | | | RG: | | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | | CEP: |
| CIDADE: | | | | | ESTADO: |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| 6. DADOS DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2 (se houver):: | | | | | |
|--|--|--|---------|--|------------|
| NOME: | | | | | Matrícula: |
| CAMPUS: | | | CURSO: | | |
| CPF: | | | RG: | | CEL: |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | | | | | CEP: |
| CIDADE: | | | | | ESTADO: |
| TELEFONE: | | | E-MAIL: | | |

| 7. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO: |
|--|
| |

| 8. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E O PROJETO DO ORIENTADOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO E DO ESTADO DA ARTE). |
|---|
| |

| 9. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRIÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS). |
|--|
| |

| 10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO). |
|--|
| |

11. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

14. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

Acima das expectativas

Correspondeu às expectativas

Acrescentou pouco

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTE

- ITENS:**
- Apoio dado
 - Infraestrutura da instituição
 - Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
 - Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

17. PARECER DO(A) COORDENADOR(A): (APRECIÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO-BOLSISTA).

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO

- () EXCELENTE
() BOM
() REGULAR
() INSUFICIENTE

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

Assinatura do Co-orientador Voluntário

Assinatura do Aluno-Bolsista

Assinatura do Aluno Voluntário

Assinatura do Aluno Voluntário

ANEXO 5 – MODELO DE RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS

| FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
|--|---------------------------|---|
| 1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO | | |
| CAMPUS : () Aracaju () Estância () Itabaiana () Lagarto () N. S. Da Glória () S. Cristóvão | | |
| EDITAL Nº. | TÍTULO DO PROJETO: | Início: ___/___/___ Término: ___/___/___ |
| EQUIPE ENVOLVIDA: | | |
| NOME DO PROFESSOR/PESQUISADOR ORIENTADOR: | | RECEBEU BOLSA? () Sim () Não |
| NOME DO CO-ORIENTADOR VOLUNTÁRIO: | | Matrícula-SIAPE: |
| NOME DO ALUNO BOLSISTA: | | RECEBEU BOLSA? () Sim () Não |
| NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 1: | | Matrícula: |
| NOME DO ALUNO VOLUNTÁRIO 2: | | Matrícula: |

| 2- DADOS DO ORIENTADOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO | | | | | | |
|--|------------|----------------|---|--------------------|----------|-------|
| NOME COMPLETO: | | | | Matrícula-SIAPE: | | |
| CARGO: | | | CATEGORIA: () PROFESSOR/PESQUISADOR | | | |
| CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO: | | | E-MAIL: | | | |
| CPF: | | DATA NASC: | | NATURALIDADE-UF: | | |
| IDENTIDADE (RG): | | ÓRGÃO EMISSOR: | UF: | DATA DE EXPEDIÇÃO: | | |
| ENDEREÇO RES: | | | | | | |
| CEP: | MUNICÍPIO: | | UF: | TEL. FIXO: | CELULAR: | |
| BANCO: | | Nº. BANCO: | AGÊNCIA Nº: | Nº CONTA: | | TIPO: |

| 3- PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | |
|--|--|------------|---|----------------------|-------------------|
| 3.1- RECEITA: R\$ | | | REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA | | |
| 3.2- DESPESAS: | | | | | |
| Nº | Descrição Detalhada do Item de Despesa | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL GASTO | | R\$ | | | |
| SALDO | | R\$ | | | |
| 4- ANEXOS | | | | | |
| ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 6. | | | | | |

(Local) _____, _____, _____ de _____

Assinatura do Professor/Pesquisador Orientador

ANEXO 6 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital, conforme item 6.b, destina-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o orientador deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Orientador e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material permanente** (que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial) como, por exemplo: Notebook, Tablet, HD externo, equipamentos, GPS, livros e outros itens.
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras.

3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O Orientador ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 5), deverá protocolar na PROPEX o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante no Anexo 5, anexando as originais dos comprovantes (Notas Fiscais) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas (anexo 5) junto com o Relatório Final a ser entregue na PROPEX até o prazo previsto no item 5 (Cronograma) e ser solicitada emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União - através de Memorando direcionado à Coordenação do Programa para devolução ao IFS.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais permanentes adquiridos pelos Orientadores com recursos do auxílio financeiro de cada projeto selecionado deverão ser encaminhados à PROPEX, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da compra, para serem registrados no patrimônio do IFS e em seguida disponibilizados para utilização nas atividades do Projeto.

ANEXO 8 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1ª Via - PROPEX

| | | | |
|--|------|---------------------------|--|
| RECURSO – Edital 36/2013/PROPEX – PROGRAMA PIBIC CNPq | | | |
| Título do Projeto: | | | |
| Nome do Professor/Pesquisador Orientador: | | | |
| Matrícula-SIAPE: | | Campus: | |
| RG: | CPF: | Fone: | |
| FUNDAMENTO: | | | |
| Aracaju, / /2013 | | Assinatura do Orientador: | |
| RECEBIDO: / /2013 | | Assinatura PROPEX: | |



2ª via - CANDIDATO

| | | | |
|--|------|--------------------|--|
| RECURSO – Edital 36/2013/PROPEX – PROGRAMA PIBIC CNPq | | | |
| Título do Projeto: | | | |
| Nome do Professor/Pesquisador Orientador: | | | |
| Matrícula-SIAPE: | | Campus: | |
| RG: | CPF: | Fone: | |
| RECEBIDO: / /2013 | | Assinatura PROPEX: | |